

LEI N° 1.835/2012.

EMENTA: Denomina-se Praça Maria Olympia de Barros Sá a Praça da Igreja de Umãs.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em reuniões ordinárias realizadas nos dias 10 e 15 de Maio de 2012, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei n° 011/2012 – Poder Legislativo:**

Art. 1º - Passa a denominar-se “Praça Maria Olympia de Barros Sá” a Praça da Igreja de Umãs no Município de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas na Praça que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 06 de Junho de 2012.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

